



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **RUA BAMBINA 00114 APT 401 - BOTAFOGO**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

| DADOS CADASTRAIS     |                   |                    |
|----------------------|-------------------|--------------------|
| Inscrição            | Código Logradouro | Número da Certidão |
| 3039085-0            | 082743            | 33234182026        |
| Titular              |                   |                    |
| DENIZAR AZEVEDO      |                   |                    |
| Condição             | Situação          |                    |
| 06 - ***** -MIGR.=40 | 11 - 1 FRENTE     |                    |
| Tipologia            | Utilização        |                    |
| 10 - APARTAMENTO     | 06 - RESIDENCIAL  |                    |
| Posição              | Idade             |                    |
| 05 - FRENTE          | 1999              |                    |
| Área do Terreno      | Área Edificada    |                    |
| 0000205              | 0000134           |                    |
| Testada Real         | Fração Fiscal     |                    |
| 00012,0              | 1,0000000         |                    |
| Observações:         |                   |                    |
| Não há observações   |                   |                    |
| Titulares:           |                   |                    |
| *****                |                   |                    |

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 29/10/2026

**Jose Henrique Cantarino R. Esteves**  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial  
e Territorial Urbana